



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2025 - Data: de 22
de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria 48/2025, responsável por instruir, analisar e julgar o Chamamento Público 01/2025, que visa o **credenciamento de instituições de ensino privadas pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande para a oferta de vagas parciais e integrais de educação infantil conforme lei Municipal 1805/2024**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade (acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário), solicita a promoção de diligência para que as proponentes apresentem documentos, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, conforme indicado a seguir:

PRISCILA APARECIDA GONÇALVES CAMARGO LTDA	- item 6.2.2 'e' edital - certidão municipal positiva – poderá apresentar quando da contratação – art. 42 da lei complementar n. 123/2006. - item 6.2.2 'f' - apresentar declaração limites de ME. - item 6.2.3 'd' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento - item 6.2.3 'b' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Documento que comprove que a instituição está devidamente autorizada pelo Núcleo Regional de Educação para atuar na oferta de vagas de educação infantil.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY KIDS LTDA ME	- item 6.2.2 'f' – apresentar declaração limites de ME. - item 6.2.3 'a' – apresentar registro Jucepar - Apresentar documento que comprove o registro de estar devidamente registrada e formalizada perante a Jucepar (Junta Comercial do Estado do Paraná). - item 6.2.3 'f' – apresentar declaração devidamente assinada - Declaração de Idoneidade e Não Utilização de Trabalho Infantil, conforme o modelo disponibilizado no (Anexo IV).
ROSA DOS VENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	- item 6.2.2 'e' edital - certidão municipal positiva – poderá apresentar quando da contratação – art. 42 da lei complementar n. 123/2006. - item 6.2.2 'd' edital - certidão trabalhista positiva – poderá apresentar quando da contratação – art. 42 da lei complementar n. 123/2006. - item 6.2.2 'f' – apresentar declaração limites de ME. - item 6.2.3 'a' apresentar registro Jucepar - Apresentar documento que comprove o registro de estar devidamente registrada e formalizada perante a Jucepar (Junta Comercial do Estado do Paraná). - item 6.2.3 'd' – apresentar a Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento (atualizado e vigente); - item 6.2.3 'f' – apresentar - Declaração de Idoneidade e Não Utilização de Trabalho Infantil, conforme o modelo disponibilizado no (Anexo IV).



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

DB KIDS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	- item 6.2.2 'b' – apresentar certidão FEDERAL, pois a Comissão em diligência não obteve êxito em emitir a certidão. - item 6.2.2 'f' – apresentar declaração limites de ME. - item 6.2.3 'd' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento (atualizado e vigente) - item 6.2.3 'b' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Documento que comprove que a instituição está devidamente autorizada pelo Núcleo Regional de Educação para atuar na oferta de vagas de educação infantil. - item 6.2.3 'c' - apresentar Alvará da Vigilância Sanitária (atualizado e vigente); - item 6.2.3 'e' – apresentar Declaração de Gratuidade conforme modelo apresentado no (Anexo V) - item 6.2.3 'f' – apresentar a Declaração de Idoneidade e Não Utilização de Trabalho Infantil, conforme o modelo disponibilizado no (Anexo IV). - item 6.2.3 'g' – apresentar a lista de material e lista de uniforme.
NOAH CENTRO EDUCACIONAL LTDA	- item 6.2.2 'b' – apresentar certidão FEDERAL, pois a Comissão em diligência não obteve êxito em emitir a certidão. - item 6.2.2 'f' – apresentar declaração limites de ME. - item 6.2.3 'b' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Documento que comprove que a instituição está devidamente autorizada pelo Núcleo Regional de Educação para atuar na oferta de vagas de educação infantil. - item 6.2.3 'd' – apresentou o documento com prazo de validade expirado - Resolução de Autorização de Funcionamento e Resolução da Renovação da Autorização de Funcionamento (atualizado e vigente).

As proponentes poderão encaminhar os documentos complementares via e-mail para licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou protocolá-los diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973
942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.04.22 15:48:48
-03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 48/2025